



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula  
**29032**

ficha  
**1**

São Paulo, -7. FEV. 1980

Imóvel: O APARTAMENTO nº 08 localizado no 2º pavimento do BLOCO nº 10 do CONDOMÍNIO 2000, à Avenida DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA ns. 1830, 1864, 1876 e 2006, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de uso exclusivo de 71,00 m2, área comum de 6,00 m2, perfazendo a área total construída de 77,00m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2045% no terreno descrito na matrícula 18 800 deste Cartório, na qual sob o R. 5, foi registrada a especificação do referido condomínio.. O Bloco nº 10 faz frente para a Rua PROJETADA "B" (Contribuinte 081 005 0412 1).

Proprietárias e respectivas proporções: 15,16% da COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES (CGC 61 062 291/0001-42); 11,31% da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO (CGC 60 997 392/0001-37); 12,71% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GETÚLIO VARGAS (CGC 61 983 771/0001-30); 13,13% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTANA (CGC 61 031 753/0001-59); 14,31% da COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRESTES MAIA (CGC 62 369 617/0001-56); 12,69% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PROGRESSO (CGC 62 197 207/0001-55); 15,29% da COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇÁ (CGC 62 021 951/0001-02); e 5,40% da COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL (CGC 61 038 543/0001-92), todas em liquidação, com sede nesta Capital.

Registro anterior: Transcrições 95 811 e 118 334 deste Cartório. (fusão).  
D Oficial substituto:

Waldemar Jose Bissa  
\* \* \*

R. 1 em -7. FEV. 1980

Pelo instrumento particular de 31 de dezembro de 1979, as proprietárias venderam o imóvel pelo valor de R\$65 946,66 a JOSÉ RENATO DE CONTI (RG 3 017 126), contador, e s/m. NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI (RG 5 746 005 do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, em 22.12.1962, domiciliados nesta Capital (CPF 069 526 668-34). (valor venal R\$221 403,00)

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira  
\* \* \*

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=CAAE4677-8E67-4CA3-848A-E01214E21ED0>

29032

SAAC - Serviço de Atendimento  
 Certidão emitida pelo SREI  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALFRIDO FREIRE DE CARVALHO NETO, liberado nos autos em 30/06/2022 às 15:51.  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002433-26.2015.8.26.0004 e código 10C37BF8.



matrícula

29032

ficha

1

verso

R. 2 em -7. FEV. 1980

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes hipotecaram o imóvel a SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (CGC 60 426 855/0001), com sede nesta Capital, para garantia da dívida de R\$ 65 946,66 pagáveis por meio de 300 prestações mensais do valor inicial de R\$ 495,03 das quais já foram pagas 46 vencendo-se a próxima do valor de R\$ 1456,86 em 30.11.79 nelas incluídos juros às taxas nominal de 4% e efetiva de 4,075% ao ano. Constando do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:



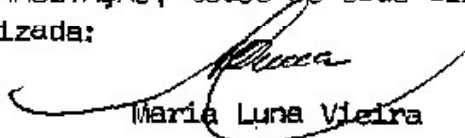
Maria Luna Vieira

\* \* \*

Av. 3 em -7. FEV. 1980

Pelo instrumento particular referido no R.1, a credora deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios.

A escrevente autorizada:




Maria Luna Vieira

\* \* \*

Av. 4 em -9. DEZ. 1991

Fica cancelada a caução objeto da Av. 3, em virtude da autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1986, conforme instrumento particular de 22 de agosto de 1991.

A escrevente autorizada:



Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av. 5 em -9. DEZ. 1991

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, em virtude da quitação e autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 6 de setembro de 1991.

A escrevente autorizada:



Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca da Capital do Estado de São Paulo  
São Paulo,

matricula

**29.032**

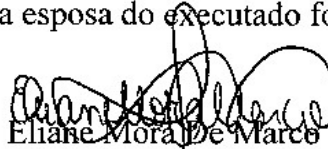
ficha

**02****Av.6 - PENHORA**

Em 09 de agosto de 2012 - (prenotação nº 396.218 de 30/07/2012)

Conforme certidão judicial expedida em 27/07/2012, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, nos autos da execução civil (número de ordem 0006563-31.2010) movida por **RODRIGO COLUSSI CATELLI**, CPF nº 274.513.018-85, contra **JOSÉ RENATO DE CONTI**, casado com **NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI**, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 62.475,00, figurando como fiel depositário o executado. Consta do título que a esposa do executado foi intimada em 14/05/2012.

Escrevente Autorizada:

  
 Eliane Morá De Marco  
 \* \* \*
**Av.7 - PENHORA**

Em 06 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 479.881 de 22/11/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de novembro de 2017, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0022742-27.2011.8.26.0004) movida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DE PINHEIROS**, CNPJ nº 54.527.130/0001-06, contra **JOSÉ RENATO DE CONTI**, CPF nº 069.526.668-34 e **NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI**, CPF nº 006.280.948-25, uma parte ideal correspondente a **50%** do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$13.422.69, figurando como fiel depositário José Renato de Conti.

Escrevente Autorizado:

  
 Dirceu Alves de Oliveira  
 \* \* \*
**Av.8 - PENHORA**

Em 06 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 479.881 de 22/11/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de novembro de 2017, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0022742-27.2011.8.26.0004) movida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DE PINHEIROS**, CNPJ nº 54.527.130/0001-06, contra **JOSÉ RENATO DE CONTI**, CPF nº 069.526.668-34 e **NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI**, uma parte ideal correspondente a **50%** do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$13.422.69, figurando como fiel depositária Natalina Neide Geraldes de Conti.

Escrevente Autorizado:

  
 Dirceu Alves de Oliveira

continua no verso



matrícula

**29.032**

ficha

**02**

verso

**Av.9 - PENHORA**

Em 27 de junho de 2022 - (prenotação nº 577.432 de 21/06/2022)

Selo Digital: 1111383311C60F00577432226

Conforme certidão judicial expedida em 20 de junho de 2022, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1002433-26.2015.8.26.0004) movida pelo **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DE PINHEIROS**, CNPJ nº 54.527.130/0001-06, contra **JOSE RENATO DE CONTI**, CPF nº 069.526.668-34; **NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI**, CPF nº 006.280.948-25; **CARLA ANDREA DE CONTI**, CPF nº 146.595.138-58; e, **JOSE RICARDO DE CONTI**, CPF nº 094.357.158-85, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$106.030,03, figurando como fiel depositário o proprietário e executado Jose Renato de Conti.

Escrevente Autorizado:

*Rooper Barreto*  
Rooper Barreto Nery de Campos

\* \* \*

**Av.10 - PENHORA**

Em 27 de junho de 2022 - (prenotação nº 577.432 de 21/06/2022)

Selo Digital: 1111383311C6100057743222Z

Conforme certidão judicial expedida em 20 de junho de 2022, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1002433-26.2015.8.26.0004) movida pelo **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DE PINHEIROS**, CNPJ nº 54.527.130/0001-06, contra **JOSE RENATO DE CONTI**, CPF nº 069.526.668-34; **NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI**, CPF nº 006.280.948-25; **CARLA ANDREA DE CONTI**, CPF nº 146.595.138-58; e, **JOSE RICARDO DE CONTI**, CPF nº 094.357.158-85, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$106.030,03, figurando como fiel depositária a proprietária e executada Natalina Neide Geraldes de Conti.

Escrevente Autorizado:

*Rooper Barreto*  
Rooper Barreto Nery de Campos

\* \* \*

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\*

\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

**29.032****PROTOCOLO Nº  
577432**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **29032**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro na data da expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Número do último ato praticado nesta matrícula: **10**

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei nº 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Certidão assinada por Kauana Chayene Lima Ferreira, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br) informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



Selo Digital: 1111383C3128B80057743222V

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

**ATENÇÃO**

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição  
Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br)